



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 5/2016

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ PIRES NETO

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 41, II, da Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** o Requerimento, de 21 de janeiro de 2016, feito servidor José Pires Neto ao Setor de Pessoal desta Casa, solicitando 10 (dez) dias de férias regulares e a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de de 10/08/2014 a 09/08/2015;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 112, da Lei Complementar Municipal nº. 54/2007;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade de conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, conforme disposto no parágrafo único, do art. 70, da Lei Complementar Municipal nº. 54/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias ao servidor José Pires Neto, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, de **22/02/2016 a 02/03/2016**, referente ao período aquisitivo de 10/08/2014 a 09/08/2015.

Art. 2º Fica concedido a conversão dos 10 (dez) dias de férias em pecúnia, consoante o disposto no art. 70, p.u., da Lei Complementar Municipal nº. 54/2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 27 de janeiro de 2016.

GERALDO FRANCISCO GONÇALVES

-Presidente-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 27 de janeiro de 2014. _____ Ver. Cor Jesus Moreno - Secretário.